And a

ACTA

da Instalação da Câmara Municipal

de

Tabuaço

do

Concelho

de

Tabuaço



Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Tabuaço e no Salão Nobre dos Paços do Concelho onde eu **António Augusto Resende**, Presidente da Assembleia Municipal cessante, me encontrava, compareceram, para, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo duzentos e vinte e cinco da Lei Orgânica numero um barra dois mil e um de catorze de Março, se proceder à instalação da Câmara Municipal do Concelho de Tabuaço, os cidadãos a seguir identificados:



